

Considerando as qualidades, competências e o desempenho da atual titular do cargo de Subinspetora-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e os resultados por si obtidos no período em análise;

Assim,

1 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e na alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, todos nas respetivas redações atuais, determino a renovação da comissão de serviço de Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt, por um período de cinco anos, no cargo de Subinspetora-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

21 de dezembro de 2018. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

311940391

Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 127/2019

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, doravante abreviadamente designado Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que a 1 de janeiro de 2019 ocorrerá a vacatura do lugar de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. (IGFCSS), importando proceder à nomeação do respetivo titular, a fim de garantir o normal e eficaz funcionamento deste serviço;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente estabelece, no respetivo artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, nomeadamente durante o período temporal em que esteja em curso o respetivo procedimento concursal;

Considerando que será solicitada à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) a abertura de procedimento concursal para o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que o ora designado detém os requisitos previstos para o cargo e possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções:

1 — Designo, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, em regime de substituição, o licenciado José António da Silva Vidrago para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto.

2 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2019.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

Nota Curricular

José António da Silva Vidrago, nascido em 6 de outubro de 1975, licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 1998; MBA pela Porto Business School da Universidade do Porto, em 2004; Mestre em Gestão de Empresas, especialização em Finanças, pela Porto Business School da Universidade do Porto, em 2008; Doutorando em Gestão, especialização em Finanças, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto; Programa de Formação

em Gestão Pública — FORGEP, no Instituto Nacional de Administração, em 2010. Desde 2004 exerce funções de diretor no Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., sendo membro do respetivo Comité de Investimento. Tem contribuído como docente da disciplina de Gestão de Carteiras no âmbito da Pós-Graduação em Análise Financeira da Porto Business School da Universidade do Porto, programa que faculta aos alunos a possibilidade de obtenção do certificado de analista financeiro CEFA — Certified European Financial Analyst. Foi coordenador e técnico no Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. e desempenhou funções na Interbolsa e na Bolsa de Derivados do Porto.

311943186

Despacho n.º 128/2019

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, doravante abreviadamente designado Estatuto do Pessoal Dirigente, estabelece que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal, nos termos previstos no referido Estatuto;

Considerando que a 1 de janeiro de 2019 ocorrerá a vacatura do lugar de subdiretor-geral da Direção-Geral da Segurança Social, importando proceder à nomeação do respetivo titular, a fim de garantir o normal e eficaz funcionamento deste serviço;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente estabelece, no respetivo artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, nomeadamente durante o período temporal em que esteja em curso o respetivo procedimento concursal;

Considerando que será solicitada à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) a abertura de procedimento concursal para o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral da Segurança Social em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que a ora designada detém os requisitos previstos para o cargo e possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções:

1 — Designo, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016 e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, em regime de substituição, a licenciada Maria Cristina de Abreu Lobo Ferreira para exercer o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral da Segurança Social, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março.

2 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2019.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

Nota Curricular

Maria Cristina de Abreu Lobo Ferreira.

Nascida em 25 de janeiro de 1960, no Porto.

Licenciada em Direito, Ciências Jurídico-Políticas, pela Universidade Livre de Lisboa.

Pós-graduação em Direito Regional pela Universidade dos Açores. Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Diploma de Especialização em Simplificação da Comunicação Legislativa e Regulamentar — DELEGE, pelo INA — Instituto Nacional de Administração, onde já havia feito o curso «Feitura das Leis».

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, no INA. Técnica Superior da Direção-Geral da Segurança Social. Desde o início de 2009 exerce as funções de diretora de serviços da Definição dos Regimes da DGSS.

Entre 2004 e 2009 foi técnica superior da Divisão de Enquadramento dos Regimes Contributivos, não Contributivos, Voluntários e Relação Contributiva, da mesma direção de serviços.

Entre 1995 e 1998 foi chefe de divisão de Orçamento e Contabilidade do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social da Região Autónoma dos Açores, e entre 1998 e 2004 da Divisão de Regimes, Orçamento e Organização, do mesmo Instituto.

Entre 1991 e 1995 foi técnica superior do mesmo Instituto.

Exerceu advocacia.

Foi docente do ensino secundário e agente do Ministério Público, entre 1989 e 1990.

Tem sido conferencista, docente convidada e formadora, em Portugal e no estrangeiro, sobre temas de Segurança Social.

311943315

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho (extrato) n.º 129/2019

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho proferido que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da ACT, aberto pelo Aviso n.º 6117/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2017, torna-se público que foi celebrado, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Magda Raquel Almeida Carvalho ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no 15.º nível remuneratório da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 01 de novembro de 2017.

Foi concluído com sucesso o período experimental, homologado pelo despacho datado de 22 de novembro de 2018.

27 de novembro de 2018. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

311910931

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Saúde

Portaria n.º 25/2019

O Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca, E. P. E., foi autorizado a assumir o encargo referente à Aquisição de Serviços de Alimentação a Doentes e Pessoal, no período de 2016 a 2018, mediante a Portaria n.º 808/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212 de 29 de outubro.

Considerando que o referido Hospital pretende alterar os montantes a executar anualmente, prorrogando a despesa até 2020, é necessário proceder à alteração da referida Portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e na alínea *b*) do n.º 9 e no n.º 10 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o seguinte:

1 — É alterado o n.º 2 da Portaria n.º 818/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 29 de outubro, que passa a ter a redação seguinte:

«2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017: 1.245.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2018: 1.660.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019: 1.660.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2020: 415.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.»

2 — Apresente Portaria produz efeitos reportados a 19 de outubro de 2015.

18 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

311931708

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 14/2019

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro e tendo em consideração a

proposta do Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Douro I — Marão e Douro Norte, Dr. José Afonso Domingues, por deliberação de 12 de outubro de 2018 do Conselho Diretivo da ARS do Norte, IP, foram designados os profissionais abaixo identificados como Vogais daquele órgão, pelo período de 3 anos, a produzir efeitos à data da deliberação, atendendo a que reúnem as qualificações adequadas para o exercício das funções inerentes ao cargo, conforme notas curriculares em anexo:

Nome	Carreira
Iolanda Arlete dos Reis Teixeira Moreira	Especial de Enfermagem.
Marisa Alexandra de Andrade Borges	Técnica Superior de Saúde.

Nota Curricular

Iolanda Arlete dos Reis Teixeira Moreira. Nascida a 17 de outubro de 1955.

Formação académica:

Licenciada em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de S. João, Porto (julho, 1978).

Especialidade em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica S. João, Porto (janeiro, 1985).

Curso de Administração dos Serviços de Enfermagem, Escola Cidade do Porto (dezembro, 1989).

Mestre em Ciências de Enfermagem, no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto (março, 1996).

Pós-Graduação em Infecção Associada aos Cuidados de Saúde, no Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (julho, 2008).

Curso de Qualificação de Auditores Internos da Qualidade (maio de 2018).

Experiência Profissional:

Enfermeira no Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar, desde 12/09/1978.

Vogal de Enfermagem da Direção do Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar.

Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, no Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar, entre 1985 e 1989.

Enfermeira-Chefe no Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar, entre 27/07/1989 e 19/12/2001.

Enfermeira-Supervisora da Sub-Região de Saúde de Vila Real, entre 20/12/2001 e 08/01/2003.

Enfermeira-Diretora da Sub-Região de Saúde de Vila Real, entre 09/01/2003 e 09/01/2006.

Enfermeira-Supervisora no ACES Marão e Douro Norte.

Vogal de Enfermagem do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Douro I — Marão e Douro Norte, desde 2009.

Integra/integrou equipas, grupos de trabalho e comissões específicas designadamente:

Comissão do Controlo de Infecção — PPCIRA, desde outubro de 2003 até à presente data.

Comissão da Qualidade do ACES.

Grupo de trabalho de enfermagem para estudo dos Registos dos Cuidados de Enfermagem — Projeto Enfinco, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar (1998-1999).

Projeto “Apoio Domiciliário” — Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar, aprovado pelo Ministério da Saúde, em 30 de junho de 1998. Integrou o referido projeto desde essa data até dezembro de 2001.

Grupo de trabalho de Enfermeiros para traçar metas e definir indicadores de resultados na área da Saúde do Idoso e da Saúde da Mulher na idade reprodutiva (DGS, 1999).

Conselho de Enfermagem Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (mandato 1999-2003).

Projeto “Resumo Mínimo de Dados em Enfermagem” (2003).

Unidade Coordenadora Funcional da Saúde da Mulher, Materna e Neo-Natal de Vila Real (em curso).

Grupo de Observatório da Ordem dos Enfermeiros para os Cuidados de Saúde Primários — Núcleo de Ligação e Consultoria.

Conselheira em Aleitamento Materno.

Projeto “Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem — Programa de Melhoria Contínua da Qualidade”.

Formadora sobre Sistema de Informação e Documentação dos Cuidados de Enfermagem (SAPE), na Sub-Região de Saúde de Vila Real e na Sub-Região de Saúde do Porto.